



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 973 , DE 15 DE MAIO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública a Sociedade
Beneficente Renato Velloso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Beneficente Renato Velloso, com sede na cidade de Porto Velho – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2001, 113º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma inicial 'JAB' visível.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 9738 do dia 16/5/2001